



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 14:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 1ª Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 10/2015) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcio Beraldo, foi declarada aberta a Sessão. **Presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Josley Natal Basso de Andrade e Fernanda Queiroz.** Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Fernanda do Nelsão, Secretária (ad-hoc) procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior (16/11/2015), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Marcio Beraldo passou de imediato ao horário determinado ao Expediente concedendo a palavra aos seguintes Senhores: **Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente** Vereador Marcio Beraldo, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: A Vereadora Fernanda do Nelsão solicitou a chamada dos Vereadores, feita a chamada nominal estavam presentes os Vereadores Darci Antonio Andreassa, Josley Natal Basso de Andrade e Fernanda Queiroz. Constatando não haver quorum para deliberação o Presidente aguardou o tempo regimental e novamente efetuou a chamada, e novamente se encontravam presentes apenas os mesmos Vereadores: Portanto não havendo quorum regimental e Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a Sessão marcando a próxima para o dia 23 de novembro de 2015, em caráter Ordinário no horário regimental das 17:00 horas. **Do que para constar eu, Vereadora Fernanda do Nelson, Secretária (ad-hoc), lavrei a presente ata.**

Marcio Beraldo  
Presidente

*Fernanda do Nelsão*  
Fernanda do Nelsão  
Vereadora

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284º do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema.